



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº.023/2024

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sra. **THALLYTA MIRANDA DE ABREU – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE durante o dia 16 de agosto de 2024, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Compareceu a Caixa Econômica Federal, situada na R.José Júlio 458 - CENTRO.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de agosto de 2024.

Joao Paulo Silva Nascimento

CHEFE DE GABINETE E GESTOR- Ordenador de Despesas -